PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 836
de 29 de Novembro de 1.984.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr$ 75.400.000,00(SETENTA E CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).

O Senhor FUAD AHMED SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha, - Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr.$ 75.400.000,00(Setenta e cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

02- PODER EXECUTIVO
2.1- Gabinete
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110307020 - Pessoal Civil.....Cr.$ 2.200.000,00
31200307020 - Material de Consumo.....Cr.$ 1.000.000,00
2.2- Assessoria e planejamento
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31310307020 - Remuneração de Serviços PessoaisCr.$ 2.200.000,00
03- PREFEITURA MUNICIPAL
3.1- Secretaria
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110307021 - Pessoal Civil.....Cr.$ 15.000.000,00
31200307021 - Material de Consumo.....Cr.$ 1.000.000,00
3.2- Finanças
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110308032 - Pessoal Civil .....Cr.$ 7.000.000,00
31310308032 - Remuneração de Serv. Pessoais..Cr.$ 1.000,000,00
04- AGRICULTURA
4.1- Matadouro
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110416097 - Pessoal Civil.....Cr.$ 100.000,00
06- DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
6.1- Junta de Serviço Militar
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110629169 .- Pessoal Civil.....Cr.$ 500.000,00
07- EDUCAÇÃO E CULTURA
7.1- Ensino de 1º Gráu
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110842188 - Pessoal Civil.....Cr.$ 3.000.000,00
31200842188 - Material de Consumo.....Cr.$ 2.000.000,00

A TRANSPORTAR..FL.2.....Cr.$ 35.000.000,00

DE TRANSPORTE;.....Cr.$ 35.000.000,00

7.3- Bibliotéca Municipal
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110846247 - Pessoal Civil.....Cr.$ 1.000.000,00

08- HABITAÇÃO E URBANISMO
8.1- Admistração
3000 - Despesas Correntes
3100 - - Material de Consumo.....Cr.$ 500.000,00

8.3- Iluminação Pública
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
313221060327 - Outros Serviços e Encargos..Cr.$ 2.500.000,00

8.4- Parques e Jardins
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110603228 - Pessoal Civil.....Cr.$ 2.500.000,00

09- SAÚDE E SANEAMENTO
9.1- Saúde
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111375428 - Pessoal Civil.....Cr.$ 1.000.000,00
31201375428 - Material de Consumo.....Cr.$ 1.000.000,00
31321375428 - Outros Serviços e Encargos..Cr.$ 15.000.000,00

10- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
10.1- Previdência
3000 - Transferencia Correntes
3250 - TRansf. a Pessoas
32511582495 - Pensionistas.....Cr.$ 1.000.000,00

11-TRANSPORTE
11.1- Estradas Municipais
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111688534 - Pessoal Civil.....Cr.$ 6.000.000,00
31201688534 - Material de Consumo.....Cr.$ 1.500.000,00

11.2- Ruas e Avenidas
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31201691575 - Material de Consumo.....Cr.$ 1.500.000,00
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41201691575 - Obras e Instalações.....Cr.$ 6.000.000,00

11.3- Estação Rodoviária
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111691575 - Pessoal Civil.....Cr.$ 900.000,00

TOTAL.....Cr.$ 75.400.000,00

ARTIGO 2º- O valor do presente crédito será coberto - com os deguintes recursos:-

a)- pela anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente:-

03- PREFEITURA MUNICIPAL
3.3- Encargos Gerais do Município

3200 - Transferências Correntes
3260 - Encargos da Divida Interna
3261.0308033- Juros da Divida Contratada.....Cr.$ 2.000.000,00
A TRANSPORTAR FL.3.....Cr.$ 2.000.000,00
4000 - Despesas de Capital
4200 Inversões Financeiras
42100308033- Aquisição de Imóveis.....Cr.$ 5.000.000,00
4300 - Transferencias de Capital
4310 -- Amortização da Divida Interna
43110308033- Amortização da Divida Comtrata.....Cr.$ 7.000.000,00

09= SAÚDE E SANEAMENTO
9.2-Ábastecimento D' Água
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41101376447- Obras e Instalações.....Cr.$ 40.000.000,00

10-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
10.1- Previdência
3000 - Desesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31131582492- Obrigações Patrimoniais
01 - F.G.T.S.....Cr.$ 10.000.000,00
Sub-Total.....Cr.$ 64.000.000,00

b)- pelo excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.....Cr.$ 11.400.000,00
Total.....Cr.$ 75.400.000,00

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Barrinha, 29 de Novembro de 1.984.

FUAD AHMED SALEH
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na forma e lugar de costume, na data supra.-

Registre-se
A Secretária =